

PORTARIA Nº 220 - de 20 de novembro de 2009.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora municipal **Ilse Maria Chechin Françozi**, RG. 5.642.404-0, Professora, ampliação de 15 (quinze) horas semanais de trabalho, de conformidade com o Art. 12, inciso I da Lei nº 1.718/02, a partir de 10 de novembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 de novembro de 2009.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 20 de novembro de 2009.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete